



SENADO FEDERAL
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

REQUERIMENTO Nº 17 DE 2022 - CRA

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1459/2022 (Substitutivo-CD).

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Doutor Marcos A. Orellana, Relator Especial das Nações Unidas sobre as implicações para os direitos humanos da gestão ambientalmente correta e descarte de substâncias e resíduos perigosos.
- Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa;
- Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa;
- Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.

JUSTIFICAÇÃO

Em Genebra, no dia 22 de junho 2022, foi divulgada nota de especialistas da ONU instando o Senado Brasileiro a rejeitar o PL 1459/2022, alertando que, caso seja adotada, a lei marcará um retrocesso monumental para os direitos humanos no país. Também reafirmaram ser um mito a afirmativa de que os pesticidas são necessários para alimentar o mundo e que os efeitos adversos dos pesticidas na saúde e na biodiversidade são de alguma forma um custo que a sociedade moderna deve arcar.



Antes das audiências no Senado sobre o “Pacote do Veneno”, os especialistas já alertavam que se a legislação for aprovada enfraquecerá a regulamentação do uso de agrotóxicos no Brasil, expondo pessoas de todas as idades, especialmente agricultores, trabalhadores, povos indígenas e comunidades camponesas, que sofrerão mais diretamente as consequências dessas substâncias perigosas, devastadoras para a saúde e bem-estar. Especialmente alarmante para a ONU são as disposições do projeto de lei que podem permitir o uso de pesticidas cancerígenos, aqueles que trazem maior risco de problemas reprodutivos, hormonais, e malformações em bebês.

Os especialistas da ONU recomendam que o Brasil alinhe sua estrutura regulatória com os padrões e melhores práticas da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Também foi pedido ao governo brasileiro que aprove e aplique medidas efetivas, incluindo a proibição da pulverização aérea e proibindo o uso de pesticidas, perto de residências, escolas, recursos hídricos e outras áreas protegidas.

A oitiva que sugerimos é fundamental para a instrução do PL 1459/2022. O Dr. Marcos A. Orellana é especialista em direito internacional, direitos humanos e meio ambiente. Ensina Direito Ambiental Internacional na Escola de Direito da Universidade George Washington, foi bolsista da Universidade de Cambridge, pesquisador visitante do Environmental Law Institute em Washington DC e professor instrutor de direito internacional na Universidad de Talca, Chile.

Diante do exposto - e em nome da saúde de nossos descendentes e do meio ambiente planetário, cada dia mais ameaçado - pedimos o apoio do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 14 de julho de 2022.

Senador Paulo Rocha (PT - PA)
Líder do PT

Senadora Zenaide Maia

Senador Jean Paul Prates

Senadora Eliziane Gama

Senador Dário Berger

Senador Acir Gurgacz